

DECRETO LEGISLATIVO N.º 115, DE 18 DE ABRIL DE 2006.

Concede o Diploma de Mérito Policial ao Senhor Adinan José Braga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Policial ao Senhor Adinan José Braga pelo notável destaque no exercício de suas atividades policiais no 28º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de abril de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
1º Secretário